



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº 001/2024**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no das atribuições legais, em especial, o que dispõe o art.79, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS**, os servidores municipais, que tem como finalidade proceder os atos necessários concernentes aos processos da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, através da Junta Comercial do Estado da Bahia, neste Município, conforme abaixo discriminados:

#### **MEMBROS TITULARES**

JACOB BITAR JÚNIOR  
LORENA MANGABINHA ANDRADE SERRA  
MURILO COELHO GUIMARÃES

#### **MEMBROS SUPLENTE**

CLÁUDIA MARY DÓREA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 22 de abril de 2024.

**MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO**  
Secretário da Indústria, Comércio, Emprego e Renda